

DECRETO Nº 1511/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.641.743,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(184) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	369.880,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 –PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2059 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - APAE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(258) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	29.000,00
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(267) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.217.855,88
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(318) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.008,00
TOTAL		1.641.743,88

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos do Excesso de Arrecadação de Convênios conf. Artigo 3º, parágrafo IV da Lei Municipal nº 805/2017, de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE JULHO DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos